

EDEMILSON FRANCISCO DOS SANTOS

CONTRATADO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-B/2018**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES – MT**, através da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres - MT, situada à Praça Ângelo Masson nº.:1000 – Centro – Barra do Bugres – MT, inscrita no CNPJ sob nº.:03.507.522/0001-72, nesse ato representada pelo Prefeito Municipal Sr.**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no DIÁRIO OFICIAL, bem como a classificação das propostas e sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 13.231.929/0001-73, com sede à Av. Senador Filinto Muller, nº462, Bairro Jardim América, Barra do Bugres-MT, neste ato representada pelo seu sócio o Sr. **EDER LIMA DA SILVA**, portador da Cédula Identidade nº14969599 SSP/MT, e CPF 019.495.131-65, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por ITEM, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decretos Municipais Nº 004/2007 e 060/2011 e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Presencial nº 005/2018 - SRP, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8666/93, com objetivo de disponibilizar as secretarias municipais, preços para futura contratação relativa a **REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE PARA 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS PARA EVENTUAL ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR - (TRANSPORTE SOCORRO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, com o objetivo de oferecer maior segurança e rapidez no atendimento nos referidos serviços, conforme a necessidade.

ITEM	DESCRIÇÃO/LINHA	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PESSOAS - PARA TRANSPORTE ESCOLAR, TIPO ÔNIBUS, POTENCIA MÍNIMA DE 150 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 PESSOAS, COM MOTORISTA, COM COMBUSTÍVEL - KM RODADO, ACIMA DE 101 KM.	82000	R\$4,90	R\$401.800,00
TOTAL GERAL				R\$401.800,00

Validade: 12 (doze) meses.

Barra do Bugres - MT, 03 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO****CONTRATANTE****EDER LIMA DA SILVA TRANSPORTES ME****EDER LIMA DA SILVA****CONTRATADO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº.:01/2018**

O município de Barra do Bugres – MT, torna público, o Resultado do procedimento licitatório na modalidade de Tomada de preço nº.:01/2018, que tem objeto a “**CONTRATAÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL POR LOTE DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA: LOTE 01 - REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS, PARA ATENDER O CT Nº347.494-07/2010/M.CIDADES E LOTE 02 - REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANGELO MASSON, PARA ATENDER O CONVENIO Nº105-2013/SECID/MT”**. **RESULTADO: LOTE 01 – DESERTO; LOTE – 02: NCB CONSTRUÇÕES LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº. 12878.273/0001-12, com o valor global de R\$58.125,21 (Cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

Barra do Bugres/MT, 05 de abril de 2018.

IRIS DUARTE DOS PASSOS PRIETO

Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 81 DE 08 DE MAIO DE 2018

*“Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição da Sra. **Clenice Machado de Souza Fagundes**”*

A Secretária Municipal de Administração, Sra. Patrícia Parreira Saraiva, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal 083 de 27 de dezembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º Determina averbar o tempo de contribuição considerado e confirmado em 1.334 (um mil, trezentos e trinta e quatro) dias, correspondentes a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de protocolo nº 10001010.1.00111/17-6, emitido pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Jurídica Municipal.

Art.2º À Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Barra do Garças/MT, 08 de Maio de 2018.

Patrícia Parreira Saraiva**Secretária de Administração**

DECRETO Nº 3.995 DE 24 DE ABRIL DE 2.018.

“Dispõe sobre cessão de servidora municipal ao órgão que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora Municipal **CRISTIANE DE MORAES FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no cargo de Auxiliar Administrativo, ao Ministério Público Federal, na Procuradoria da República neste Município de Barra do Garças, para exercer função de confiança de Assistente Nível II, FC-2, com ônus para o órgão cedente, sendo que o órgão cessionário efetuará o reembolso a esta Prefeitura das despesas referentes ao cargo efetivo, acrescida do valor da função de confiança. A vigência será a partir da anuência da Câmara Municipal de Barra do Garças.